



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS
CONSELHO CURADOR - PREVNAS**

ATA N. ° 97/2019

Aos dezoito do mês de dezembro de dois mil e dezoito, às 8h reuniram-se ordinariamente o Conselho Curador do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ALVORADA DO SUL – PREVNAS. Os Conselheiros presentes LUCIANO SOARES, MARIA ROSANIA LIMA PEREIRA, PEDRO AURÉLIO BORGES SILVEIRA e ADRIANE DA CUNHA, juntamente com a Diretora Presidente Rosineide Lichewiski de Aguiar. Com a seguinte pauta: 1ª Aplicação pelo Comitê de Investimento; 2ª Suplementação (pagamento de aposentado); 3ª Conselho Fiscal; 4ª Perícia Médica, atestado indeferido e pagamentos do médico perito; 5ª Portaria nº 464/2018 e EC nº 103/2019 - Alterações Obrigatórias na Avaliação Atuarial 2020 e Assessoria Jurídica; 6ª Saldo Devedor do Executivo Municipal / Parcelamento; e 7ª Agendamento da Reunião – Janeiro 2020. 1ª Pauta: O Comitê de Investimento solicitou a aplicação financeira de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) dos recursos recebidos do Executivo e Legislativo Municipal na Caixa Econômica Federal no Fundo de Investimento CAIXA RV 30 FI MULTIMERCADO LP, após análise e discussão, o conselho aprovou unanimemente a aplicação do investimento neste fundo. 2ª Pauta: A Diretora presidente solicitou suplementação no valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para pagamento de aposentados no ano de 2019, devido ao aumento de aposentados recentemente, que sairá das pensões, após análises e discussões o conselho aprova a devida suplementação e encaminhamentos legais; 3ª Pauta: A Presidente do Instituto informou sobre o parecer do médico perito e jurídico sobre a enfermeira Gisele Valim da Silva, assim sendo, o Conselho é favorável as devidas posições e pede que as normas e tramites legais, sejam respeitados. A Presidente também informou o Conselho que os pagamentos do médico perito estão em atraso, portanto, o Conselho pede que o instituto notifique o Executivo, pois não podemos perder o devido médico. 4ª Pauta: A Presidente apresentou a Portaria nº 464/2018 e discutiu a EC nº

PREVNAS- Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Alvorada do Sul-MS

e-mail: prevnas.dir@prevnas.ms.gov.br Fone: (67) 3456.1008

Site: www.prevnas.ms.gov.br



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS
CONSELHO CURADOR - PREVNAS**

103/2019 da Secretaria de Previdência Social que fez alterações nas obrigações da Avaliação Atuarial, que a partir do ano de 2020 deve ser permanente e constante, assim sendo, o Conselho concorda que seja contratada uma empresa especializada para consultoria permanente do atuarial para atender o instituto, em conformidade com as normas legais, portanto o Conselho autoriza a Diretoria da Previdência a fazer os devidos processos licitatórios para contratação do serviço: A Presidente informou que o contrato da Assessoria Jurídica vence no dia 31/01/2020, havendo necessidade permanente e constante dos devidos serviços para o instituto, desta forma o Conselho autoriza o instituto, antecipadamente, a fazer os devidos trâmites legais para contratação dos devidos serviços e não ficar sem a devida assessoria, após término do contrato. 5ª Pauta: A Presidente informou que a Conselheira Fiscal titular Leonice Maria Madalena Maciel que representa os aposentados foi embora do município e foi substituída pelo suplente Carlos Ney de Souza Oliveira, ficando o cargo de suplente vago, assim sendo, o Conselho pede que o instituto veja quais serão os trâmites legais para preencher o devido cargo. 6ª Pauta: A Diretoria do Instituto informou que o Executivo Municipal deve o valor da contribuição patronal relativo aos meses de julho, agosto, setembro e outubro do ano de 2019 no valor total R\$ 723.361,26 (setecentos e vinte e três mil, trezentos e sessenta e um reais e vinte e seis centavos), conforme notificação feita via Ofício nº 243/2019/PREVNAS, de 19/12/2019. Assim sendo, os conselheiros solicitam notificação do Instituto ao Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Finanças e Promotoria Pública. A Diretora também informou que o parcelamento, citado na última reunião foi regularizado, ficando 60 parcelas com valores que serão reajustados mensalmente; 7ª Pauta: O Presidente do Conselho também agendou a próxima reunião ordinária para o dia 29/01/2020 às 8h na sede do Instituto, com aprovação e concordância de todos os membros presentes. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente do PREVNAS- Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Alvorada do Sul-MS

e-mail: prevnas.dir@prevnas.ms.gov.br Fone: (67) 3456.1008

Site: www.prevnas.ms.gov.br

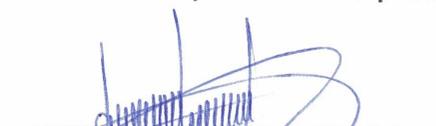


**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS
CONSELHO CURADOR - PREVNAS**

Conselho Curador Luciano Soares encerrou a reunião, foi lida a presente ata que depois de lida e em conformidade vai assinada por todos os presentes.



Luciano Soares
Presidente



Adriano da Cunha
Membro



Pedro Aurélio da Silveira Borges
Membro



Maria Rosania Lima Pereira
Membro